



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 387, do Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 12 de agosto de 2015.

1 Às dezessete horas do dia doze de agosto de dois mil e quinze, no auditório Eng. Euclides de Oliveira,
2 na Rua Sebastião Taveira, 272, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-
3 se o Plenário do CREA-MS, em sua Sessão Ordinária n. 387, convocada na forma do que dispõe o
4 artigo 14 do Regimento do Interno do CREA-MS. A Sessão foi aberta pelo Presidente do CREA-MS,
5 Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. **1). Abertura. Verificação do Quorum e**
6 **Justificativas de Ausências de Conselheiros.** Presentes os Senhores Conselheiros Regionais BRUNO
7 ANDRADE TOMASINI, DOMINGOS SAHIB NETO, ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE,
8 EDSON ALVES DELGADO, FABIANNE ROMERO PEREIRA, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS,
9 HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JÂNIO FAGUNDES
10 BORGES, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE
11 MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LEANDRO MANOEL ALVES DE
12 SOUZA, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ
13 ANTONIO NOGUEIRA, MATHEUS GUSTAVO DA SILVA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE
14 BARROS, MÁRCIO LUIZ CICHELERO, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA
15 LOREZZENTTI, RHUAN DYEGO BORTONE GRUBERT, SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI, SINVAL
16 VICENZI, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINICIUS
17 BATTISTELLI LEMOS. **Ausência Justificada:** ANTONIO DACAL JUNIOR, ANDRÉ NOGUEIRA
18 BORGES, RICARDO RIVELINO ALVES, JULIO GUIDO SIGNORETTI. **Conselheiros (as) que**
19 **faltaram sem apresentar justificativa:** Não houve. Constatado o “quorum” regimental, **Presidente**
20 **da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,** iniciou a
21 sessão, convidando para compor a Mesa dos Trabalhos o 1º Vice-Presidente EDSON ALVES
22 DELGADO, a 2ª Vice-Presidente ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE, o 1º Diretor-
23 Administrativo LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, o 2º Diretor-Administrativo JORGE TADEU
24 MASTELA E ALMEIDA, o 1º Diretor-Financeiro JÂNIO FAGUNDES BORGES e o 2º Diretor-
25 Financeiro VALTER ALMEIDA DA SILVA. A seguir o **Presidente da Mesa Diretora dos**
26 **Trabalhos, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,** solicitou ao 1º Diretor-
27 Administrativo LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, a verificação do quorum. Em havendo quorum,
28 declarou como abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 386. **2. Execução do Hino**
29 **Nacional Brasileiro.** O **Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, Engenheiro Agrônomo**
30 **DIRSON ARTUR FREITAG,** solicitou a todos para que se posicionassem para execução do Hino
31 Nacional Brasileiro. Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,**
32 agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras e dos internautas que acompanham a
33 pauta pela internet. **3- Ata.** Leitura, Discussão e Aprovação da Ata anterior. O Presidente da Mesa
34 Diretora dos Trabalhos, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,** colocou a ata da
35 Sessão Plenária Ordinária n. 386 realizada no dia 8 de julho de 2015, em regime de discussão,
36 submeteu a votação, e o Plenário decidiu aprovar a ata da mencionada sessão, distribuída previamente
37 aos Senhores Conselheiros por meio eletrônico. **4- EXPEDIENTE: 4.1 – Exposição: a.** do
38 Presidente. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR**
39 **FREITAG,** fez uso da palavra agradecendo a presença dos conselheiros, colaboradores e membros do
40 Grupo de Trabalho Crea Junior-MS. **b. da Diretoria.** Não houve. **c. do Diretor Regional da Mútua.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41 Não houve. **d. de Conselheiros incumbidos de atender solicitações do Plenário. 1).** Processo n.
42 150.892/2015 - Interessado: ASSENAR ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E
43 ARQUITETOS DE NAVIRAÍ E REGIÃO. Assunto: Registro de Entidade de Classe. O Presidente da
44 Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão,
45 submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o parecer exarado pelo Senhor
46 relator Cons. BRUNO ANDRADE TOMASINI, com o seguinte teor: “A interessada solicitou na data
47 de 24/02/2015 registro perante este Conselho, de acordo com a Resolução n.1018/06 do CONFEA. O
48 referido processo fora aprovado por este Regional e posteriormente encaminhado para homologação
49 do Confea, tendo sido baixado em diligência por aquele Federal, para apresentação de documentos,
50 conforme fl-405. Após análise dos documentos apresentados em cumprimento a diligência,
51 verificamos que os mesmos atendem ao que dispõe a Resolução 1018/06 do CONFEA. Diante do
52 exposto, somos de parecer favorável ao registro da ASSENAR - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
53 ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E ARQUITETOS NAVIRAI E REGIÃO, e a posterior remessa do
54 processo ao Conselho Federal de Engenharia para homologação.” **2).** Processo n. 144.415/13 -
55 Interessado: COLÉGIO MAXI REINO. Assunto: Registro do Curso Técnico em Edificações (Naviraí-
56 MS). Designado ao Cons. LEANDRO M. A. SOUZA. Em diligência. **3).** Processo n. 142.369/13 -
57 Interessado: IFMS – Instituto Federal de Educação, Ciência, Tecnologia MS. Assunto: Registro do
58 Curso Técnico em Alimentos (Coxim-MS). Designado ao Cons. MUNIR MAUAD. Em diligência. **4).**
59 Processo n. 772/80 - Interessado: Eng. Florestal JANIR ESNARRIAGA DE ALBUQUERQUE.
60 Assunto: Atribuições para georreferenciamento. Designado ao Cons. RICARDO RIVELINO ALVES.
61 Encaminhado ao DJU – Departamento Jurídico para parecer do relato apresentado. **5).** Processo n.
62 145.460/14 - Interessado: Universidade Federal da Grande Dourados. Assunto: Curso Engenharia
63 Agrícola – (Dourados). Designado ao Cons. JULIO G. SIGNORETTI. Cons. DOMINGOS SAHIB
64 NETTO, solicitou “Vista” do presente processo. “Vista” concedida. Em diligência na CEAP. **6).**
65 Processo n. 125.540/09 - Interessado: UNILINS – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS. Cons.
66 Fabianne Romero Pereira solicitou apresentar relato na próxima sessão. **4.2 -a)- Correspondências**
67 **Recebidas para Providências: 001P- OF. CIRC. n. 1990/15- CONFEA e MENSAGEM**
68 **ELETRÔNICA n. 034/2015-GCI – GERÊNCIA DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL**
69 **(Protocolo n. 1437727).** Solicita manifestações sobre o Anteprojeto de Resolução n. 001/2015. que
70 “dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos, atividades e campos de atuação
71 profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do
72 exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia”. Encaminhado às Câmaras
73 Especializadas, assim se pronunciaram: **CEECAS – CEEEM – CEA – CEAP:** manifestaram-se
74 favoráveis ao citado Anteprojeto de Resolução. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário,
75 **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão, submeteu a votação, e o
76 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar manifestação favorável ao Anteprojeto de Resolução n.
77 001/2015. **002P- MENSAGEM ELETRÔNICA n. 138/2015-APar – ASSESSORIA**
78 **PARLAMENTAR DO CONFEA– (Protocolos n. 1439186).** Encaminhou para análise e
79 manifestação, matéria legislativa de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua, referente ao Projeto de
80 Lei - PL 2325/2007 e 3 Apensados: PL 3100/2008, 6862/2010 e 0827/2015, de autoria da Deputada
81 Rose de Freitas – PMDB/ES. Ementa: Tem como objetivo alterar a Lei nº 9.456, de 25 de abril de
82 1997, que institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. Resumo da matéria: Exigir
83 a autorização do titular para a comercialização do produto da colheita, inclusive plantas inteiras ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

84 suas partes. Encaminhado às Câmaras Especializadas, assim se pronunciaram: **CEECAST – CEEEM**
85 – **CEA**: manifestaram-se contrário ao citado projeto de lei. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário,
86 **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão, submeteu a votação, e o
87 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar manifestação contrária ao Projeto de Lei - PL 2325/2007.
88 **003P- MENSAGEM ELETRÔNICA n. 144/2015-APar- ASSESSORIA PARLAMENTAR DO**
89 **CONFEA– (Protocolos n. 1439600)**. Encaminhou para análise e manifestação, matéria legislativa de
90 interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua, referente ao Projeto de Lei - PL 4302/2012, de autoria do
91 Deputado Federal Laércio Oliveira – SD/CE. Ementa: Altera a Lei n. 8.666/93. Resumo da matéria:
92 Assegura ao contratante o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações, assim que verificado
93 qualquer atraso no pagamento da obra, serviços ou fornecimento contratado pelo Poder Público.
94 Encaminhado às Câmaras Especializadas, assim se pronunciaram: **CEECAST – CEEEM – CEA**:
95 manifestaram-se favoráveis ao citado projeto de lei. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário,
96 **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão, submeteu a votação, e o
97 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar manifestação favorável ao Projeto de Lei - PL 4302/2012.
98 **004P- MENSAGEM ELETRÔNICA n. 355/2015-GRI – GERÊNCIA DE**
99 **RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS DO CONFEA– (Protocolos n. 1439294)**.
100 Encaminhas as minutas de resoluções que alteram as Resoluções n. 1.018 e 1.019, ambas de 2006.
101 Transferida para próxima sessão plenária. **005P- OF. CIRC. n. 2433/15- CONFEA - (Protocolo n.**
102 **1439256)**. Solicita que este Conselho Regional se manifeste, até 1º/09/2015, sobre o Estudo do
103 PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico) nos procedimentos de registro de
104 egressos e cadastramento de cursos (dúvidas, problemas encontrados, sugestões de procedimento,
105 quantidade de egressos) para que a informação seja nivelada posteriormente. Transferida para próxima
106 sessão plenária. **006P- OF. CIRC. n. 2434/15- CONFEA - (Protocolo n. 1439257)**. Solicita que este
107 Conselho Regional se manifeste, até 31/08/2015, sobre a conclusão da Deliberação n. 0548/2014-
108 CEAP, que trata da reavaliação da inserção do título de Tecnólogo em Segurança do Trabalho na
109 Tabela de Títulos Profissionais instituídas pela Resolução n. 473/2002. Encaminhado às Câmaras
110 Especializadas, assim se pronunciaram: **CEECAST**: manifesta-se favorável, com as seguintes
111 sugestões: *1). Não cabe o registro de Tecnólogos em Segurança do Trabalho no Sistema Confea/Crea*
112 *em razão do disposto na Lei n. 7.410/85; 2). Manifesta-se favorável à desativação do referido título*
113 *da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, impedindo assim o registro de novos*
114 *profissionais, no entanto, garantir o registro daqueles já matriculados; 3). Manter o registro dos*
115 *Tecnólogos em Segurança do Trabalho já registrados nos Sistema; 4). Oficiar as Instituições de*
116 *Ensino do Estado que ofertem o curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho das ações do Confea*
117 *à respeito.” CEEEM e CEA*: acompanham a manifestação da CEECAST. O Presidente da Mesa
118 Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão,
119 submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar a manifestação da Câmara
120 Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho, com o seguinte teor: *1).*
121 *Não cabe o registro de Tecnólogos em Segurança do Trabalho no Sistema Confea/Crea em razão do*
122 *disposto na Lei n. 7.410/85; 2). Manifesta-se favorável à desativação do referido título da Tabela de*
123 *Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea, impedindo assim o registro de novos profissionais, no*
124 *entanto, garantir o registro daqueles já matriculados; 3). Manter o registro dos Tecnólogos em*
125 *Segurança do Trabalho já registrados nos Sistema; 4). Oficiar as Instituições de Ensino do Estado*
126 *que ofertem o curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho das ações do Confea à respeito.”*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

127 **EXTRAPAUTA. 007P- PROCESSO C 2803 – ABEE-MS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE**
128 **ENGENHEIROS ELETRICISTAS – SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL.** Solicita a formalização
129 de Convênio para concessão de recursos por parte do CREA-MS que objetivem apoiar ações de
130 fiscalização e valorização profissional, para instruir apreciação e aprovação do Plenário do CREA-MS,
131 nos termos do que prevê a Resolução 1.053/2014 do Confea, e para atendimento do art. 7º, e
132 considerando a informação do Departamento de Relações Institucionais, contida na CI 126/2015-DRI,
133 de que a entidade proponente apresentou toda a documentação exigida, encontrando-se regular com
134 seu registro e perante o Setor Financeiro e Contábil do CREA-MS e declarando-se adimplente com o
135 Sistema Confea/Crea e Mútua. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo**
136 **DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por
137 unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria n. 095/2015-D/MS, no sentido de aprovar a formalização
138 do Convênio nos termos da Resolução 1.053/2014 do Confea, submetendo esta decisão à apreciação
139 do Plenário e posterior envio ao Departamento Jurídico para as devidas providências. **008P-**
140 **PROCESSO C 2797 – AEACG – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE**
141 **CAMPO GRANDE.** Solicita a formalização de Convênio para concessão de recursos por parte do
142 CREA-MS que objetivem apoiar ações de fiscalização e valorização profissional, para instruir
143 apreciação e aprovação do Plenário do CREA-MS, nos termos do que prevê a Resolução 1.053/2014
144 do Confea, e para atendimento do art. 7º, e considerando a informação do Departamento de Relações
145 Institucionais, contida na CI 121/2015-DRI, de que a entidade proponente apresentou toda a
146 documentação exigida, encontrando-se regular com seu registro e perante o Setor Financeiro e
147 Contábil do CREA-MS e declarando-se adimplente com o sistema Confea/Crea e Mútua. O Presidente
148 da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após
149 discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria n.
150 096/2015-D/MS, no sentido de aprovar a formalização do Convênio nos termos da Resolução
151 1.053/2014 do Confea, submetendo esta decisão à apreciação do Plenário e posterior envio ao
152 Departamento Jurídico para as devidas providências. **009P- PROCESSO C 2839 – ABEE-MS –**
153 **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS – SEÇÃO MATO**
154 **GROSSO DO SUL.** Solicita patrocínio financeiro para a realização do Projeto ABEE na
155 Comunidade, no período de julho a dezembro de 2015, no valor de R\$ 2.400,00, confecção de cartilha
156 de acordo com modelo constante no processo, infraestrutura para transporte, empréstimo da maquete
157 Casa Eficiente e vídeo institucional e, considerando que o Conselho não possui infraestrutura para a
158 concessão de transporte; considerando a existência de material com o tema da Cartilha proposta. O
159 Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**,
160 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar a Decisão da
161 Diretoria n. 100/2015-D/MS, no sentido de aprovar a concessão de patrocínio financeiro no valor de
162 R\$ 2.400,00, a disponibilização de folder sobre o tema Economia de Energia, desenvolvido pela
163 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do Crea-MS, para utilização no Projeto
164 ABEE na Comunidade, cujo programa de visitas deverá ser remetido previamente ao Conselho,
165 submetendo esta decisão à apreciação do Plenário e posterior envio ao Departamento Jurídico – DJU
166 para formalização do Convênio nos termos da Resolução n. 1.052/2014 do Confea. **010P-**
167 **PROCESSO C 2776 – IBRACON-MS – INSTITUTO BRASILEIRO DE CONCRETO –**
168 **DIRETORIA REGIONAL DE MS E UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO**
169 **GROSSO DO SUL.** Solicita patrocínio financeiro no valor de R\$ 8.000,00, para a realização do 57º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

170 Congresso Brasileiro de Concreto em Bonito-MS, no período de 27 a 30 de outubro de 2015. O
171 Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**,
172 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, acatar a Decisão da
173 Diretoria n. 106/2015-D/MS, no sentido de aprovar a concessão de patrocínio financeiro no valor de
174 R\$ 8.000,00, bem como a divulgação do evento nos meios disponíveis do Conselho e em contrapartida
175 o Crea-MS receberá presença institucional (logomarca no programa final, edições eletrônicas do
176 evento e sinalização do Centro de Convenções e 08 inscrições gratuitas no evento, que serão
177 destinadas 02 à Diretoria – diretores Luis Antonio Nogueira e Valter Almeida da Silva; 02 a serem
178 destinadas a Conselheiros pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e as demais serão
179 distribuídas por meio de seleção entre profissionais registrados, submetendo esta decisão à apreciação
180 do Plenário e posterior envio ao Departamento Jurídico – DJU para formalização do Convênio. **011P-**
181 **PROCESSO C 2844 – IBAPE-MS INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS**
182 **DE ENGENHARIA EM MATO GROSSO DO SUL**. Solicita patrocínio financeiro no valor de R\$
183 3.500,00, para a realização do Curso de Cadastro Ambiental Rural - CAR, no período de 22 e 23 de
184 outubro de 2015, em Campo Grande-MS. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro**
185 **Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu,
186 por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria n. 107/2015-D/MS, no sentido de aprovar a concessão
187 de patrocínio financeiro no valor de R\$ 2.000,00, a impressão de certificados, cartazes divulgação do
188 evento nos meios disponíveis do Conselho e cedência da Sala Hélio Baís Martins e em contrapartida o
189 Crea-MS receberá 02 inscrições gratuitas no evento, submetendo esta decisão à apreciação do Plenário
190 e posterior envio ao Departamento Jurídico – DJU para formalização do Convênio. **012P- CI N.**
191 **0459/2015 – CEECAST – CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL,**
192 **AGRIMESNURA E SEGURANÇA DO TRABALHO**. Considerando que o Plenário deste Regional
193 através da Decisão Plenária PL/MS Nº 517/2015, aprovou proposta oriunda desta Especializada para
194 criação do Grupo de Trabalho para tratar das atribuições dos Engenheiros Civis no tocante a
195 elaboração de projetos arquitetônicos, em razão de matéria que tem sido veiculada pelo CAU-BR na
196 qual informar que tal atividade seria de atribuição exclusiva dos arquitetos, em desacordo com o
197 disposto na Lei n. 5.194/66, no Decreto Federal n. 23.569/33, bem como nas Resoluções n.s 218/73 do
198 Confea, submetemos a aprovação do Plenário a indicação dos nomes dos Conselheiros Regionais Eng.
199 Civis Mário Basso Dias Filho e Antônio Dacal Júnior, como Coordenador e Coordenador Adjunto,
200 respectivamente do referido GT. O GT ainda será composto por todos os Conselheiros da CEECAST
201 com título de Engenheiro Civil como membros. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário,
202 **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão, submeteu a votação, e o
203 Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a indicação dos nomes dos Conselheiros Regionais Eng. Civis
204 Mário Basso Dias Filho e Antônio Dacal Júnior, como Coordenador e Coordenador Adjunto, respectivamente do
205 citado GT. **5.2.b). Recebidas para Conhecimento**. Não houve destaque. **Expedidas**. Não houve
206 destaque. **6). ORDEM DO DIA: 6.1- Relato de Processos. a)- Documentos aprovados "ad**
207 **referendum" do Plenário pela Presidência. Requerimentos de Excepcionalidades. 1).** Protocolo n.
208 1433590 – Interessado: Eng. Agr. GISLAINE FOLADOR NUNES. Deferido. 2). Protocolo n. 1437208 –
209 Interessado: Eng. Agr. MARIO MAFFINI. Deferido. 3). Protocolo n. 1437213 – Interessado: Eng. Eletric.
210 ALVÊNCIO DE OLIVEIRA AVILA. Deferido. 4). Protocolo n. 1434634 – Interessado: Eng. Mec. CELSO
211 ANTONIO SALMAZO. Deferido. 5). Protocolo n. 1437186 – Interessado: Eng. Civ. ANDRE CAVALIERI
212 PARRA DE CARVALHO. Deferido. 6). Protocolo n. 1422052 – Interessado: Eng. Civ. CARLOS AUGUSTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

213 DE BARROS DE LIMA. Deferido. 7). Protocolo n. 1421882 – Interessado: Eng. Civ. CARLOS JONEL
214 BORGES DE BARROS REIS. Deferido. 8). Protocolo n. 1436676 – Interessado: Eng. Civ. EDSON
215 SCAMATTI. Deferido. 9). Protocolo n. 1437063 – Interessado: Eng. Civ. GILSON DE MATOS BRITTES.
216 Deferido. 10). Protocolo n. 1424669 – Interessado: Eng. Civ. JESUALDO D AURIA. Indeferido. 11). Protocolo
217 n. 1438519 – Interessado: Eng. Civ. JOÃO ALVES PEREIRA NETO. Deferido. 12). Protocolo n. 1438129 –
218 Interessado: Eng. Civ. JOYLER KEITH COSTA LEMES. Deferido. 13). Protocolo n. 1436276 – Interessado:
219 Eng. Civ. NILTON BOSSAYT DA COSTA. Deferido. 14). Protocolo n. 1436825 – Interessado: Eng. Civ.
220 PAULO CESAR SOUZA DA SILVA. Deferido. 15). Protocolo n. 1437539 – Interessado: Eng. Civ. VALDINEI
221 CARBONARI. Deferido. 16). Protocolo n. 1436847 – Interessado: Eng. Civ. WELLYNGTON MIGUEL DE
222 JESUS. Deferido. 17). Protocolo n. 1437659 – Interessado: Eng. Civ. WELLYNGTON MIGUEL DE JESUS.
223 Deferido. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR**
224 **FREITAG**, submeteu a votação, e o Plenário após apreciar os pareceres da Câmara Especializada de
225 Agronomia, Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho e da Câmara Especializada de Engenharia
226 Elétrica e Mecânica, que tratam de requerimentos de profissionais solicitando excepcionalidade
227 prevista no parágrafo único do art.18 da Resolução n. 336/89 do CONFEA. decidiu, por unanimidade,
228 homologar a aprovação dos respectivos pareceres exarados pelo DEFERIMENTO das concessões das
229 excepcionalidades requeridas, respectivamente, conforme relação mencionada acima. **7.1.b)**
230 **PROCESSOS de Registro aprovados "ad referendum" do Plenário pela Presidência.** Cons.
231 **DOMINGOS SAHIB NETO.** Processo n. 152462/15 - Interessado: Técnico em Mineração
232 FABIO DA SILVA RULL. Assunto: Registro Definitivo. Conclusão do parecer: O
233 Interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para
234 tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03
235 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CORUMBÁ, em
236 16/10/2014, na cidade de Corumbá/MS, pelo curso de TÉCNICO EM MINERAÇÃO - ÀREA
237 PROFISSIONAL: MINERAÇÃO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.
238 Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º
239 do Decreto n. 90.922/85, combinados com as alterações do Decreto n. 4.560/2002,
240 respeitando os limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM MINERAÇÃO.
241 Aprovado. Processo n. 150791/15 - Interessado: Engenheiro de Segurança do Trabalho -
242 Engenheiro Químico GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELI. Assunto: Registro
243 Definitivo. Conclusão do parecer: O Profissional Interessado, requer a ANOTAÇÃO do
244 CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO 'LATO SENSU' em ENGENHARIA de SEGURANÇA do
245 TRABALHO. Foi Certificado em, 11/09/2014, pela FACULDADE DE TECNOLOGIA E
246 CUÊNCIAS DE SALVADOR/BA, por haver concluído o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO
247 'LATO SENSU' em ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO, na área de
248 ENGENHARIA, com uma carga horária de 690 (seiscentos e noventa) horas-aula de
249 atividades teóricas e práticas. Estando em ordem a presente documentação, sou de parecer
250 Favorável pelo DEFERIMENTO da Anotação das Atribuições constantes no artigo 4º da
251 Resolução nº. 359/91 do CONFEA, em favor do Profissional Interessado. Terá o Título de
252 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, que deverá constar de sua Carteira
253 Profissional. Manifestamos também, pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

254 do CONFEA do referido curso. Aprovado. Processo n. 152684/15 - Interessado: RAPHAEL
255 KLEBER CHUILKI. Assunto: Registro Definitivo. Conclusão do parecer: O interessado
256 requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta
257 documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução Nº1007 de 05/12/2003 do
258 CONFEA. Analisando a documentação verificamos tratar-se de Curso Superior de Tecnologia
259 em Gestão de Produção Industrial, pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER ,
260 Curitiba/PR , diplomado em 16/03/2015. Em consulta ao sistema do CREA/PR, verificamos
261 que a Instituição de Ensino, possui cadastro, porém o referido curso não possui registro,
262 conforme folha 17, do presente processo. Diante do exposto e em atendimento a Res.
263 1016/85, somos pelo INDEFERIMENTO da solicitação. Aprovado. Processo n. 152863/15 -
264 Interessado: D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Assunto: Visto
265 De Pessoa Jurídica. Conclusão do parecer: A Empresa Interessada requer o VISTO em seu
266 Registro de Pessoa Jurídica, para execução de obras e serviços na Jurisdição do CREA/MS,
267 indicando como Responsável Técnico o Geólogo DIEGO ANDRIGHETTI PEREIRA – ART
268 n. 11.646.479(FL-16 dos autos). Analisando o presente processo, constatamos que os
269 documentos apresentados, atendem as exigências contidas na Resolução n. 413/97 do
270 CONFEA. Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram
271 cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da
272 Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da
273 GEOLOGIA sob a Responsabilidade Técnica do Geólogo DIEGO ANDRIGHETTI
274 PEREIRA – ART n. 11.646.479(FL-16 dos autos), para um período improrrogável de 180
275 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de
276 Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da
277 Resolução n. 413/97 do CONFEA. Aprovado. Processo n. 148581/14 - Interessado: GEO-
278 ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE AREAS CONTAMIN. Assunto:
279 Registro De Pessoa Jurídica. Conclusão do parecer: A Empresa Interessada, requer Registro
280 de Pessoa Jurídica, neste Conselho. Para tanto, indica como Responsável Técnico o
281 Engenheiro Ambiental SAMIR FILLIPPIN MOHALLEM - ART n. 11.567.801(FL-17 dos
282 autos) e o Geólogo ANTONIO CARLOS RIBEIRO - ART n. 11.624.457 (FL-39 dos autos).
283 Analisando o presente processo, verificamos que os documentos apresentados, atendem as
284 exigências do artigo 8º da Resolução n. 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, estando em
285 ordem à documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de
286 parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, perante
287 este Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Ambiental SAMIR FILLIPPIN
288 MOHALLEM - ART n. 11.567.801(FL-17 dos autos) e do Geólogo ANTONIO CARLOS
289 RIBEIRO - ART n. 11.624.457 (FL-39 dos autos), para o desenvolvimento de atividades na
290 área da ENGENHARIA AMBIENTAL e GEOLOGIA, com RESTRIÇÃO à PROJETOS DE
291 REVEGETAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE MATAS, ECOLOGIA, ELABORAÇÃO DE
292 PROJETOS DE MATAS CILIARES. Aprovado. Processo n. 152290/15 - Interessado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

293 HIDRO SUDESTE POÇOS ARTESIANOS LTDA. Assunto: Registro De Pessoa Jurídica.
294 Conclusão do parecer: A Empresa Interessada requer REGISTRO NORMAL de PESSOA
295 JURÍDICA, neste Conselho, apresentando documentos constantes no artigo 8º da Resolução
296 n. 336/89 do CONFEA. Para tanto, indica o Geólogo OTÁVIO AUGUSTO ROCHA DE
297 LIMA - ART n. 11.627.614(FL-11 dos autos), como Responsável Técnico. Analisando o
298 presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais contidas na
299 Resolução n. 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do
300 REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho,
301 sob a Responsabilidade Técnica do Geólogo OTÁVIO AUGUSTO ROCHA DE LIMA -
302 ART n. 11.627.614(FL-11 dos autos), para desenvolvimento de atividades na área de
303 GEOLOGIA, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA CIVIL. Aprovado. Processo n.
304 117486/08 - Interessado: HORII AGRO INDUSTRIAL DE MINERIOS LTDA. Assunto:
305 Baixa De Responsável Técnico. Conclusão do parecer: O interessado Engenheiro de Minas
306 JORGE HIGA, solicitou a baixa da ART n. 11.004.869. Ocorre que a referida ART fora
307 substituída pela ART n. 11.012.576, sendo assim o pedido foi baixado em diligência, para que
308 o profissional efetuasse o pedido de baixa da ART n. 11.012.576, tal solicitação foi feita
309 através do Ofício n. 1387/2014 - SRC e Ofício n. 1721/2014 - SRC. No entanto não houve
310 retorno por parte do profissional. Diante do exposto, somos de parecer favorável pelo
311 indeferimento do pedido de baixa da ART n. 11.004.869. Aprovado. Processo n. 146446/14 -
312 Interessado: LASA PROSPECÇÕES LTDA. Assunto: Visto De Pessoa Jurídica. Conclusão
313 do parecer: A empresa interessada, requer o Visto em seu Registro de Pessoa Jurídica, para
314 execução de obras e serviços na Jurisdição do CREA/MS, indicando como Responsável
315 Técnico os seguintes profissionais: 1 – Geólogo LUIZ PAULO POUSA DE MOURA – ART
316 n. 11.523.729(FL-35 dos autos); 2 – Geólogo CESAR MARINHO COSTA - ART n.
317 11.523.685(FL-36 dos autos); 3 – Geóloga MARIA FILIPA PEREZ DA GAMA - ART n.
318 11.523.712(FL-37 dos autos); Analisando o presente processo, constatamos que a Empresa
319 Interessada, não cumpriu a Diligência(FL-43 dos autos). Diante do exposto, sou pelo
320 INDEFERIMENTO do pedido de VISTO da Empresa Interessada, neste Conselho, bem
321 como, pelo CANCELAMENTO das ARTs dos Profissionais abaixo relacionados: 1 – ART n.
322 11.523.729(FL-35 dos autos) do Geólogo LUIZ PAULO POUSA DE MOURA; 2 – ART n.
323 11.523.685(FL-36 dos autos) do Geólogo CESAR MARINHO COSTA; 3 – ART n.
324 11.523.712(FL-37 dos autos) da Geóloga MARIA FILIPA PEREZ DA GAMA.
325 Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e
326 Notificação da referida Empresa, por falta de VISTO, nos termos do artigo 58 da Lei n.
327 5.194/66. Aprovado. Processo n. 152471/15 - Interessado: SALES & SALES MATTA LTDA
328 EPP. Assunto: Registro De Pessoa Jurídica. Conclusão do parecer: A empresa Interessada,
329 oriunda do CREA-SP, requer REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, perante este Conselho,
330 indicando o Geólogo JOSÉ LOURENÇO DONEGA - ART n. 11.639.465(FL-36 dos autos)
331 como Responsável Técnico, perante este Conselho. Analisando o presente processo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

332 constatamos que a Empresa Interessada cumpriu a diligência(FL-32 dos autos). Desta forma,
333 considerando a Decisão Plenária do CREA-MS PL/MS n. 150/2012 de 11/04/2012, que
334 decidiu por unanimidade, acatar a Decisão da Diretoria n. 009/2012-D/MS, no sentido de
335 aprovar o Parecer n. 154/2009-ASJUR para que o Conselho NÃO condicione o registro da
336 Pessoa Jurídica à apresentação de Responsável Técnico que não responda pelo seu CREA de
337 Origem, bem como, respeitem o conceito de residência, disposto no Código Civil, revogando-
338 se desta forma a Decisão PL/MS n. 447/2009. Diante do exposto, sou de parecer favorável
339 pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe,
340 neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da GEOLOGIA, sob a
341 Responsabilidade Técnica do Geólogo JOSÉ LOURENÇO DONEGA - ART n.
342 11.639.465(FL-36 dos autos). Aprovado. Cons. **SINVAL VICENZI**. Processo n. 152961/15 -
343 Interessado: ADILSON MARQUES CALDEIRA. Assunto: Registro Definitivo. Conclusão
344 do parecer: O interessado requer Registro Definitivo, de acordo com o artigo 55 da Lei nº
345 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes do parágrafo 1º do artigo 4º da
346 Resolução nº 1007 de 05.12.2003, do CONFEA. Diplomou-se pela UNIVERSIDADE
347 ESTADUAL DE MARINGÁ – MARINGÁ/PR em 24/08/1991 no curso de Engenharia
348 Química. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo
349 17º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com Art. 7 Lei Federal 5.194/66
350 (conforme determinação do CREA/PR - fl.14). Terá o título de Engenheiro Químico (Cód.
351 141-06-00). Aprovado. Processo n. 151867/15 - Interessado: CAMILA CONCEIÇÃO
352 FAGUNDES SIQUEIRA. Assunto: Registro Definitivo. Conclusão do parecer: A Interessada
353 requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto,
354 apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de
355 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE VILA VELHA, em 12/02/2015.
356 na cidade de VILA VELHA/ES , pelo curso de ENGENHARIA DE PETRÓLEO. Estando
357 satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 16 da Resolução n.
358 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA DE PETRÓLEO. Aprovado. **d)**
359 **Processos de “Vista” a serem relatados.** Não houve. **e)- de Comissões: COMISSÃO DE**
360 **ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS. PROCESSO C - 2835 /2015- ASSUNTO: 2ª**
361 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2015.** Considerando que o presente
362 processo foi analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, O Senhor
363 Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**,
364 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o parecer exarado
365 pela referida Comissão, de seguinte conclusão: “A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do
366 CREA-MS, reunida para apreciar a 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício 2015,
367 encaminhada pela Diretoria, tendo examinado os demonstrativos em causa, assim como os quadros de
368 valores da RECEITA e DESPESA, e constatado que foram observadas as orientações do CONFEA, as
369 disposições gerais estabelecidas pela Resolução 1.037/11 do CONFEA e as normas gerais que regem a
370 matéria, é do parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário”. **PROCESSO C - 2843/2015-**
371 **ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JUNHO/2015.** Considerando que o presente processo foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

372 analisado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, O Senhor Presidente da Mesa
373 Diretora dos Trabalhos, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após discussão,
374 submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o parecer exarado pela referida
375 Comissão, de seguinte conclusão: “A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-MS,
376 reunida para apreciar a Prestação de Contas de Junho/2015, encaminhada pela Diretoria, tendo
377 examinado os demonstrativos em causa, assim como os quadros de valores da RECEITA e DESPESA,
378 e constatado que foram observadas as orientações do CONFEA, as disposições gerais estabelecidas
379 pela Resolução 1.037/11 do CONFEA e as normas gerais que regem a matéria, é do parecer favorável
380 à sua aprovação pelo Plenário”. **6.2- Assuntos de Interesse Geral. a). CLN.220/2015- DAT –**
381 **DEPARTAMENTO DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS.** Conforme discutido por ocasião da Sessão
382 Plenária Ordinária n. 385, de 10/6/2015, Encaminhou para manifestação, cópia da proposta
383 apresentada pelo Cons. Julio Guido Signoretti – Proposição: Atualização do Ato Normativo n. 5 de
384 27/10/2006. Transferida para próxima sessão plenária. **6.3 - PROPOSTA DE CONSELHEIROS**
385 **POR ESCRITO: 1).** O Coordenador da Comissão de Ética do Exercício Profissional Cons. **BRUNO**
386 **ANDRADE TOMASINI**, apresentou proposta com o seguinte teor: “*Considerando o disposto na alínea*
387 *"b" do inciso III do art. 10 da Res. n. 1002/2002 do Confea que adota o Código de Ética do Sistema*
388 *Confea/CREAs e que versa: Art. 10. No exercício da profissão, são condutas vedadas ao profissional:...III - nas*
389 *relações com os clientes, empregadores e colaboradores: ...b) apresentar proposta de honorários com valores*
390 *vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis; Considerando a necessidade de*
391 *conscientizar profissionais e contratantes que não devem ser cobrados honorários vis ou extorsivos, sendo que*
392 *tais condutas são praticadas reiteradamente pelos profissionais, ensejando na abertura de processos éticos*
393 *disciplinares, solicitamos seja elaborada ação conjunta desta Comissão, do Departamento de Assessoria*
394 *Técnica, Departamento de Gestão Estratégica e Departamento de Relações Institucionais através do CDER e*
395 *CDIE, para divulgação deste dispositivo pelos meios de comunicação do CREA-MS e outras ações.” O*
396 Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**,
397 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar na íntegra a
398 proposta apresentada pelo Cons. Bruno Andrade Tomasini, adenda a presente ata. O Coordenador da
399 Câmara Especializada de Engenharia Civil, Agrimensura e Segurança do Trabalho Cons.
400 **DOMINGOS SAHIB NETO**, apresentou proposta com o seguinte teor: “*Considerando que*
401 *excepcionalmente as reuniões das Câmaras Especializadas do dia 12/8/2015, tiveram que terminar às*
402 *17h00, solicitamos autorização para realizar reunião extraordinária no dia 25/8/2015”.* O Presidente
403 da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, após
404 discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar na íntegra a proposta
405 apresentada pelo Cons. Domingos Sahib Neto, bem como estendido as demais Câmaras
406 Especializadas, de Agronomia, de Engenharia Elétrica e Mecânica e Sessão Plenária, para a realização
407 de reuniões extraordinárias na data de 25 de agosto de 2015. Cons. **DOMINGOS SAHIB NETO**, com o
408 seguinte teor: “*Considerando que compete ao Sistema Confea/CREAs a regulamentação das profissões da*
409 *Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia; considerando que compete às Câmaras*
410 *Especializadas e ao Plenário a análise e concessão de registro dos cursos afetos ao Sistema; considerando que*
411 *também nos compete o registro dos futuros profissionais bem como a concessão de suas atribuições;*
412 *Considerando finalmente que em sua maioria, os egressos desconhecem suas atribuições, sendo nosso dever a*
413 *divulgação no meio escolar e acadêmico; considerando que o Departamento de Assessoria Técnica dispõe do*
414 *Programa de Cadastramento e Acompanhamento das Instituições de Ensino - PROCAIE, que dentre suas ações*
415 *contempla a realização de palestras orientativas às Instituições de Ensino e seus futuros egressos, Propomos*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

416 *sejam programados, em parceria com o Departamento de Relações Institucionais e o CREA-MS Júnior,*
417 *palestras padronizadas sobre atribuições profissionais, pelo menos uma vez ao ano para cada curso, específicas*
418 *para cada área de atuação, visando divulgar as atribuições aos futuros profissionais, bem como seja montado*
419 *cronograma para ofertar as palestras em todos os cursos voltados às nossas profissões em todo Estado.”. O*
420 Presidente da Mesa Diretora do Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG,**
421 após discussão, submeteu a votação, e o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar na íntegra a proposta
422 apresentada pelo Cons. Domingos Sahib Neto, adenda a presente ata. **8- Palavra Livre.** Cons. Márcio
423 Cichelero, fez uso da palavra solicitando que seja antecipado o horário da plenária, como foi feito na
424 presente data, alterando para início às 17h00, para quem mora no interior isto seria de muito bom
425 grado. Cons. Luiz Antonio fez uso da palavra solicitando que o Departamento de Informática verifique
426 por qual o motivo, não se esta conseguindo acessar o link para assistir as sessões plenárias. Senhor
427 Presidente Dirson Freitag, solicitou informações da Gerente do Departamento de Comunicação, Eng.
428 Eletric. Luciana Macedo, a qual informou da existência realmente da dificuldade do acesso e que hoje
429 esta sendo feito um teste para uma nova ferramenta para disponibilizar a transmissão, via twitter, para
430 as pessoas que seguem o Conselho, e esta sendo tentado outras maneiras de viabilizar e que até o dia
431 25 será resolvido e será viabilizada uma solução melhor para que as pessoas possam acessar a reunião.
432 Na sequência cons. Juliana Casadei fez uso da palavra para fazer um convite a todos os Conselheiros
433 que tenham interesse, divulgando um evento quer será realizado ao auditório do Crea-MS, que é 5º
434 Seminário de Cidades Brasileiras – Desejos e Possibilidades, no dia 27 e 28 de agosto, com inscrição
435 gratuita no site da Prefeitura, capital.ms.gov.br/cidadesbrasileiras; onde os assuntos relacionados ao
436 Planejamento Urbano, Plano Diretor, IPTU Progressivo, onde serão discutidos neste Seminário. Cons.
437 Domingos Sahib Neto, fez uso da palavra informando que as reuniões com a geografia tem ocorrido e,
438 que já esta agendada uma próxima reunião. Cons. Domingos acha interessante a participação do GT
439 Crea-Jr e das Entidades de Ensino, pois existe algumas necessidades, algum conflito de informações,
440 onde será preciso traçar um caminho a ser seguido, para que se oriente sobre as atribuições aos
441 egressos da geografia. Cons. Domingos indagou ao Senhor Presidente Dirson, se existe algum projeto
442 de compilar todas as decisões plenárias do Crea-MS para que os conselheiros tenham como se orientar
443 na hora de se fazer os relatos. Cons. Luiz Renato, fez uso da palavra comunicando que estará sendo
444 realizado o “TEA - Torneio de Integração Agrônômica”, evento tradicional da agronomia, onde este
445 ano será realizado pela AEAGRAN em conjunto com a AEAMS, no dia 22 e 23 de agosto,
446 convidando toda a Diretoria e demais Conselheiros, para prestigiarem o evento. Na sequência Senhor
447 Presidente Dirson Freitag, fez uso da palavra, solicitando paciência na questão de TI, comunicando
448 que assumiu o cargo comissionado de Gerente de TI o Senhor Sanderson Loubet, que esta trabalhando
449 para resolver o problema da TI, desenvolvendo um trabalho que será importante para o Conselho, pede
450 a compreensão dos conselheiros, profissionais e de toda comunidade nesta questão. Senhor Presidente
451 Dirson Freitag, convidou e comunicou aos Conselheiros, que no Auditório Arquiteto Arnaldino estaria
452 acontecendo, dentro de meia hora, o início das comemorações dos 45 anos do Curso de Engenharia
453 Civil da UFMS. Senhor Presidente convidou e informou que será realizado um curso de oratória para
454 os Conselheiros interessados em falar ao microfone e conceder entrevistas. Informou ainda que o
455 citado curso, não será patrocinado pelo Crea, mas terá um abatimento e custará R\$ 350,00, onde será
456 formado um grupo de no mínimo 10 e no máximo 12 pessoas, com a carga horária de 16 horas, nos
457 dias 12 e 19 de setembro, no sábado pela manhã e tarde, no Crea-MS. Senhor Presidente Dirson
458 convidou os Conselheiros e comunicou ainda, que o Crea Pró-MS irá acontecer no dia 17 em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

459 Maracaju na Fundação MS; dia 13 em Três Lagoas, na Inspetoria do Crea; no dia 14 em Paranaíba no
460 Hotel Sul; dia 26 em Nova Andradina e região na UNIESP. Nada mais havendo a tratar e, ninguém
461 mais desejando fazer uso da palavra, cumprida a pauta dos trabalhos, o Presidente da Mesa Diretora do
462 Plenário, **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**, agradeceu a todos os conselheiros
463 que se fizeram presentes, convidando-os para o jantar, declarando a seguir como encerrados os
464 trabalhos da sessão às 19h00 (dezenove horas). Assim, coube a mim, 1º Diretor-Administrativo Eng.
465 Civ. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, mandei lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
466 assinada pelo Presidente e pelo Diretor-Administrativo na data de sua aprovação, nos termos do
467 Regimento deste Conselho. -.-

468
469

Eng. Agr. DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente

470
471

Eng. Civ. LUIZ ANTONIO NOGUEIRA
1º Diretor-Administrativo

472
473
474

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária n. 388, de 8 de setembro de 2015